Arquivos municipais e parcerias: o caso da Igreja Católica

Pedro Penteado

Conselho Nacional para os Bens Culturais da Igreja ppenteado@netcabo.pt

Leiria, 5 de Novembro de 2011

Sumário

- 1. Pressupostos
- 2. O que devemos conhecer das entidades eclesiásticas?
- 3. Igreja Católica: política arquivística
- 4. Estratégia para os arquivos da Igreja - Portugal
- 5. Oportunidades de parceria
- 6. Exemplos de parceria
- > 7. Notas finais



1. Pressupostos – I

• 1. Arquivos municipais enquanto estruturas/serviços vocacionados para a definição de políticas de arquivo municipal, definição de orientações e fornecimento de apoio técnico nesse domínio, dotados de recursos adequados para a gestão da informação à sua guarda e para a promoção do património arquivístico da sua área geográfica.

1. Pressupostos – II

2. Entre as entidades que possuem património arquivístico relevante para a compreensão da vida das comunidades, ao nível municipal, encontra-se a Igreja Católica (paróquias; confrarias, irmandades e misericórdias; ordens terceiras; outras associações, fundações; casas religiosas de institutos de vida consagrada; etc)

1. Pressupostos – III

- 3. Arquivos municipais e entidades eclesiásticas (privadas) podem efectuar parcerias com vista à salvaguarda e valorização dos seus arquivos, com vantagens relevantes para todos os envolvidos e para a Sociedade*.
- Devem, contudo, cumprir um conjunto de condições, bem como conhecer e ter em conta a especificidade de cada um dos parceiros.
- *-Não nos referimos a outro tipo de parcerias com o Estado ou outras entidades da Igreja, nesta comunicação.

2. O que devemos conhecer das entidades eclesiásticas? - I

- 1. Legislação civil e religiosa que fornece o enquadramento para a sua actuação;
- 2. Percurso histórico destas entidades e do seu relacionamento com organismos públicos, nomeadamente no domínio dos arquivos;
- 3. Possibilidades e limites para relacionamentos abertos com as entidades municipais;

2. O que devemos conhecer das entidades eclesiásticas? - Il

- 4. Orientações de política arquivística que devem cumprir e sua perspectiva sobre as parcerias com entidades civis;
- 5. Orientação estratégica no domínio dos arquivos e respectivo nível de aplicação;
- 6. Oportunidades geradas, para os arquivos municipais, por eventuais dificuldades de implementação da estratégia eclesiástica;

2. O que devemos conhecer das entidades eclesiásticas? - III

- 7. Campos de intervenção possíveis e casos de sucesso;
- No vias de diálogo e colaboração que devem ser seguidas para a formulação, implementação a avaliação de acordos de parceria.

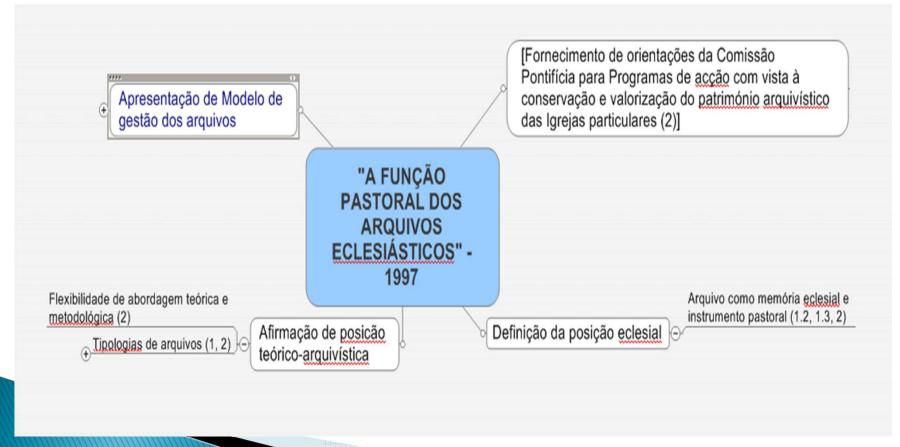
3. Igreja Católica – política arquivística – I

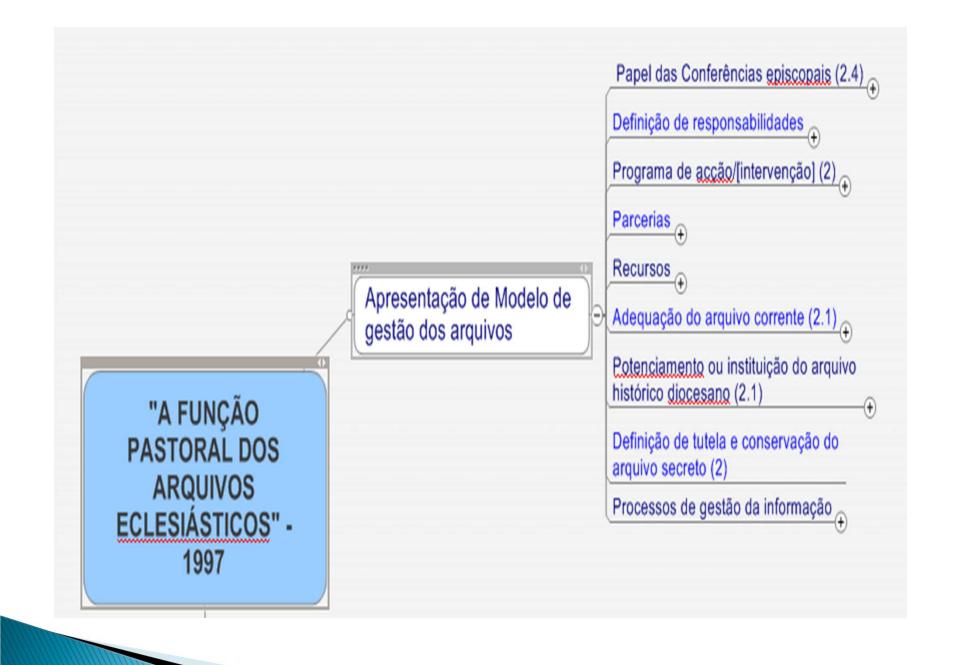
- 1. Qual o principal referencial para a política arquivística na Igreja Católica?
- Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja - Carta circular A função pastoral dos arquivos eclesiásticos - 1997
- Deve ser adaptado à realidade local da Igreja (cf. papel da CEP)
- Todas as instâncias devem, ao seu nível, ter orientações de gestão dos arquivos alinhadas com a Carta circular (ex.: CEP/ dioceses, restantes organizações eclesiásticas, ...)



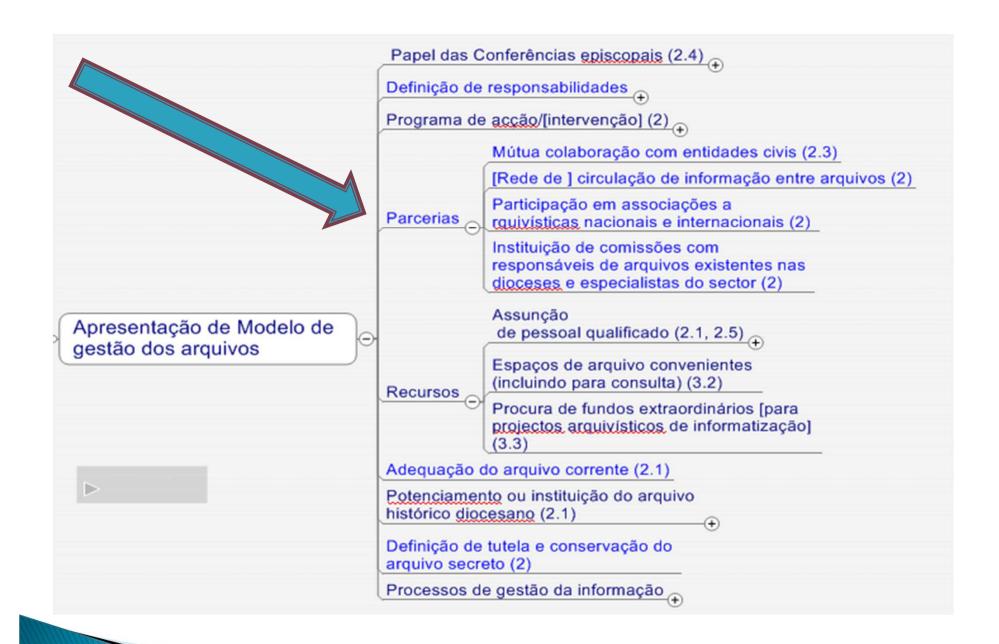
3. Igreja Católica – política arquivística – Il

2. Quais as suas principais linhas orientadoras?





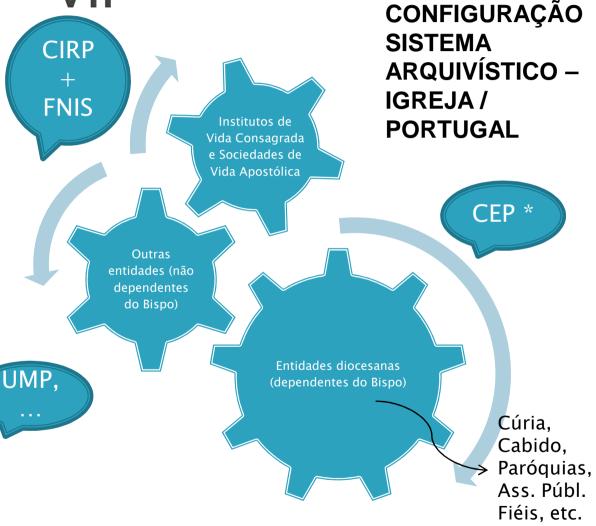




Apresentação de Modelo de gestão dos arquivos	Potenciamento ou instituição do arquivo histórico diocesano (2.1)	Paradigma para outras entidades eclesiásticas
		Coordenação de actividade técnica (ex. informatização) e cultural dos arquivos (4.2)
		Regulamentação/directrizes para arquivos da Diocese (ex. paroquiais) (4.2)
		Apoio técnico
		Recepção de arquivos privados
		Salvaguarda de arquivos em perigo (provenientes de entidades eclesiásticas)
		[Tratamento e comunicação/difusão] [Biblioteca de apoio] (4.3)
	Definição de tutela e conservação do arquivo secreto (2)	
	Processos de gestão da informação Ap Pro	Eliminação e transferência] (2.5)
		Correcta instalação (3.1)
		Restauro conservativo (3.1)
		Organização] (3)
		posta na catalogação/inventariação (2.2, 3.3)
		Reprodução [digitais] de documentos de valor relevante em locais protegidos (3.3)
		Promoção da comunicabilidade (2) Promoção da pesquisa histórica (4.5)
		Função cultural] (4.4) Encontros, exposições, edições (4.5)

3. Igreja Católica – política arquivística – VII

A posse e a gestão dos arquivos são atribuídas às entidades com personalidade jurídica canónica definida e conferida pela autoridade competente da Igreja e como tal reconhecida pela autoridade civil.



4. Estratégia para os arquivos da Igreja – Portugal – I

- 4.1 O arquivo histórico diocesano: paradigma
- "A correcta organização do arquivo histórico diocesano (*) pode servir de exemplo às outras entidades e associações eclesiásticas presentes no território. Em particular pode constituir um paradigma útil para os institutos de vida consagrada e as sociedades de vida apostólica ... a fim de que provejam à instituição ou ao potenciamento dos respectivos arquivos com os mesmos critérios".
 - Carta circular A função pastoral dos arquivos eclesiásticos, ponto 2.1.

* - Aplicável a "Serviço diocesano de arquivos".

16

4. Estratégia para os arquivos da Igreja- Portugal - II

- 4.1 Serviço diocesano de arquivos (SDA): (proposta)
- Estrutura:
 - Organismo diocesano autónomo (ultrapassa as funções das Comissões do Património Cultural);
 - Profissionais especializados em Arquivística.

Missão:

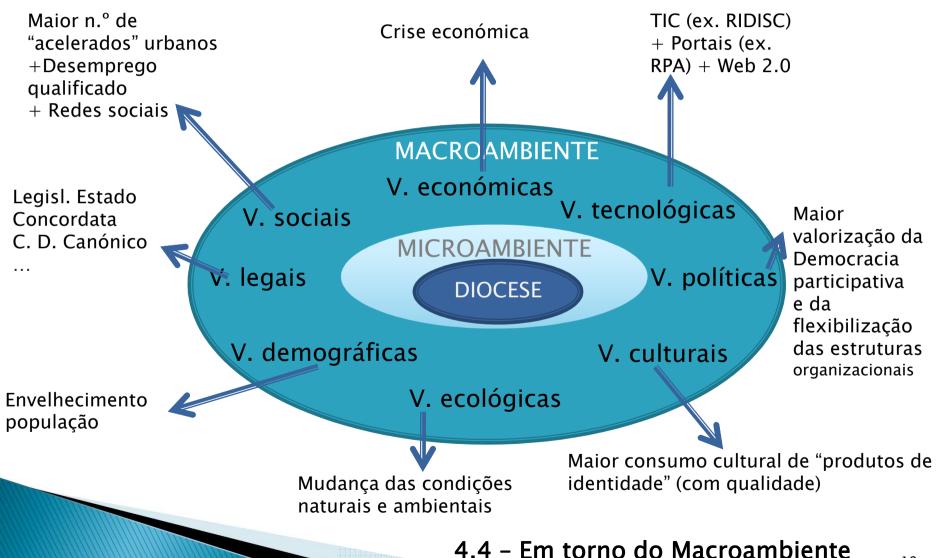
- Recolher, tratar e difundir documentação de conservação permanente (Arquivo histórico diocesano) (*);
- Recolher, tratar e difundir documentação em fase semi-activa (*);
- Supervisão dos arquivos de todas as entidades diocesanas;
- Estabelecimento de políticas de arquivo (ex.: criação, avaliação, aquisição, organização, descrição/informatização, acesso, etc);
- Produção de normas, orientações e instrumentos técnicos de gestão de documentos de arquivo;
- Apoio técnico e formação;
- Diagnóstico / participação em processos de inspecção.
 - (*) Implica custódia em caso de acordo (ex.: depósito) ou de risco

4. Estratégia para os arquivos da Igreja - Portugal - III

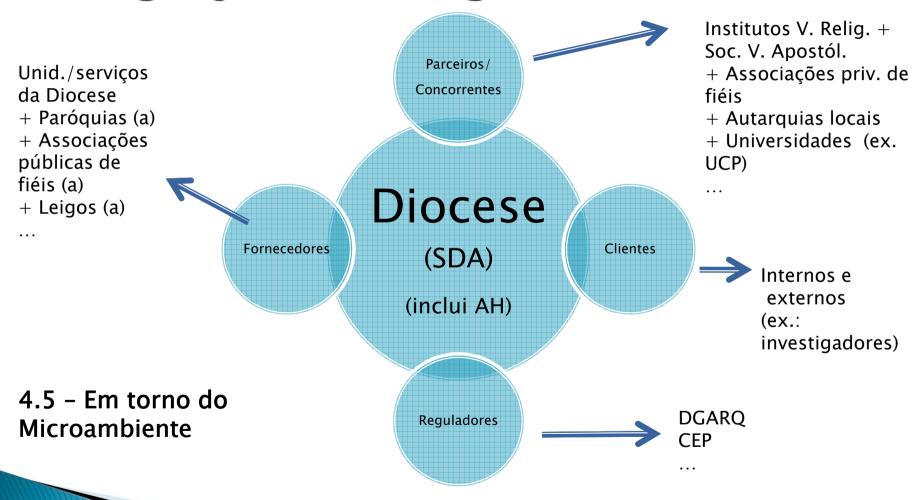
- 4.3 Uma estratégia para os arquivos tema do II Conselho
 Nacional (II CNBCI Braga, 2009) perguntas de partida
- 1. Qual é a missão dos arquivos da Igreja Católica?
- 2. Que visão temos para estes arquivos?
- > 3. Quais as principais oportunidades e ameaças que temos, ao nosso redor, para proceder ao seu desenvolvimento?
- 4. Quais os pontos fortes e pontos fracos dos nossos arquivos?
- > 5. Quais são os principais pontos que vão definir o sucesso ou o fracasso dos objectivos que viermos a traçar (FCS) ?
- 6. Para onde se devem orientar as nossas prioridades arquivísticas?
- > 7. Neste processo de planeamento, como podemos ter uma política de arquivos e responsabilidades bem definidas ?
- 8. Que recursos qualificados (pessoas, infraestruturas, equipamentos, etc) necessitamos?
- 9. Como podemos obter financiamento para implementar a nossa estratégia (através de planos, programas e projectos)?
- 10. Como podemos desenvolver planos de acção, programas e projectos conjuntos?



4. Estratégia para os arquivos da Igreja- Portugal - IV



4. Estratégia para os arquivos da Igreja – Portugal – V



4. Estratégia para os arquivos da Igreja – Portugal – VI

- Conclusões do II CNBCI:
- 1. Incremento do diálogo no sentido da corresponsabilização das diferentes estruturas diocesanas, por forma a que todos se sintam envolvidos na tarefa do aprofundamento da identidade colectiva e comunitária;
- 2. Criação de serviços de arquivo (como pontos de referência dos projectos a construir pelas comunidades diocesanas, pelos institutos religiosos ou seculares, pelas associações de fiéis);

4. Estratégia para os arquivos da Igreja – Portugal – VII

- > 3. Afectação de técnicos qualificados para a implementação das políticas de arquivo;
- 4. Elaboração de diagnóstico de situação dos arquivos da Igreja – base para a elaboração de projectos futuros (instalação, montagem de serviços, etc);
- > 5. Necessidade de afectação de meios para a implementação de uma política arquivística (a partir de projectos de qualidade e de parcerias com Estado, entidades da própria Igreja e da sociedade civil);

4. Estratégia para os arquivos da Igreja – Portugal – VIII

- 6. Constituição de um Grupo Técnico Nacional tendo em vista a produção de orientações normativas e a consultoria na área dos arquivos, bem como a realização de instrumentos de aplicação transversal;
- ▶ 7. Criação de Equipas de Dinamização dos Arquivos ao nível das Dioceses e demais instituições, tendo em vista à implementação de projectos de qualidade, (como sejam a instalação de arquivos, a gestão integrada de documentos, disponibilização da informação, etc.);

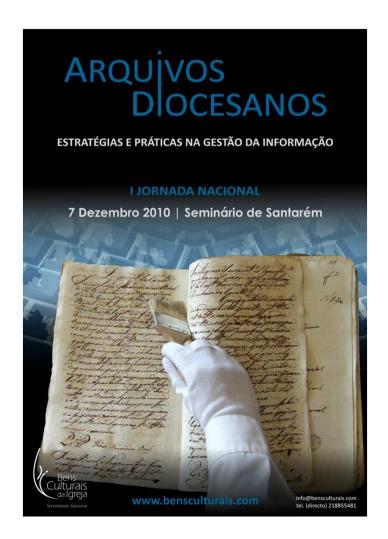
4. Estratégia para os arquivos da Igreja – Portugal – IX

- 8. Implementação de projectos-piloto (que assumam uma dimensão pedagógica junto das comunidades e se constituam como motores de experiências mais alargadas)
- 9. Realizar, ao nível dos Bens Culturais da Igreja, encontros sobre Arquivos e as suas problemáticas com uma periodicidade, pelo menos, anual (com participação de organizações da Igreja e da sociedade).
- Fonte:

http://www.bensculturais.com/page59.php

4. Estratégia para os arquivos da Igreja - Portugal - X

- 4.7 Qual o grau de implementação da estratégia?
- SNBCI Concretização do Diagnóstico à situação dos arquivos diocesanos portugueses - Apresentado em Santarém, Dezembro de 2010



4. Estratégia para os arquivos da Igreja – Portugal – XI

- Gau de implementação da estratégia (cont):
- Desenvolvimento de projectos de qualidade geridos pelas entidades ligadas à Igreja Católica, em vários tipos de arquivos:
 - Diocesanos (ex.: Lisboa, Braga, ...)
 - Santuários (ex.: Fátima)
 - Institutos de vida consagrada (ex: Congregação das Servas de Nossa Senhora de Fátima)
 - Instituições de ensino (ex.: UCP-CEHR)
- Promoção de resultados e debates (ex.: CEHR)



5. Oportunidades de parceria

- 1. Apoio ao tratamento, instalação e valorização do arquivos eclesiásticos no local
- 2. Apoio técnico a equipas da Igreja
- 3. Projectos conjuntos de digitalização e webização
- 4. Depósito de arquivos eclesiásticos

. . .

6. Exemplos de parceria – I

- 2009-2011 Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Silves e Câmara Municipal de Silves
 - (v. ponto 6.1)
- C. 2006-2007 Igreja de Nossa Senhora do Rosário do Barreiro e Câmara Municipal do Barreiro
 - Detalhes em:

http://www.arquivista.net/antigo/2007/10/09/inventario-do-arquivo-historico-da-igreja-de-n-s-rosario-do-barreiro-portugal

6. Exemplos de parceria - II

- 6.1 Caso do tratamento do arquivo da Paróquia de N.ª Sr.ª da Conceição de Silves
- 1) Exemplo de uma estratégia paroquial de parceria com entidades civis (face à ausência de um SAD – serviço diocesano de arquivos)
- 2) Exemplo de um arquivo municipal com perspectiva alargada das suas funções (preocupado com a salvaguarda e valorização de património arquivístico da área do seu município e o conhecimento do passado da sua comunidade)

6. Exemplos de parceria - II

6.1- Caso ... do arquivo da Paróquia de N.ª Sr.ª da Conceição de Silves

- Responsabilidade da propriedade da documentação
- Recursos: espaço adequado para depósito e trabalho técnico, estantes, unidades de instalação
- Publicação do inventário

- Recursos: 3 arquivistas (2 dias/semana)
- Actividades: Diagnóstico, Conservação, Organização, Descrição, Informatização (Digitarq)
- Publicação do inventário
- Exposição
- Tratamento de bibliografia

Paróquia de Silves

Câmara Municipal de Silves

6. Exemplos de parceria – III ARQUIVO PAROQUIAL DE SILVES









Fonte: C. M. Silves (autorizada)

6. Exemplos de parceria - III

6.1- Caso ... do arquivo da Paróquia de N.ª Sr.ª da Conceição de Silves



Sessão de apresentação do inventário (03-09-2011)



6. Exemplos de parceria - III

6.1- Caso ... do arquivo da Paróquia de N.ª Sr.ª da Conceição de Silves

- A existência de fundos documentais tratados e com instrumentos de descrição deve ainda ser acompanhada de:
- A) estabelecimento de uma política de arquivos da paróquia e do respectivo regulamento;
- B) meios e condições para garantir a salvaguarda e valorização (incluindo consulta) da documentação à sua guarda;
- C) estratégia de gestão integrada dos arquivos.

7. Notas finais

- Recomenda-se:
- No caso de entidades do âmbito diocesano, o envolvimento do serviço diocesano de arquivo (SDA), caso exista, ou da sua estrutura de gestão do património cultural, sobretudo se houver intenção de desenvolver um processo de depósito ou outra forma de aquisição (na ausência de princípios para uma política de aquisições consertada, no país)
- Contacto com entidades especializadas para desenvolvimento de formação aprofundada, caso seja necessário (História Religiosa, Diplomática Eclesiástica,) (ex.: CEHR)

 Para que o património arquivístico da Igreja possa ser fruído por todos ...

Obrigado pela vossa atenção!



ppenteado@netcabo.pt